

AZEVEDO & TRAVASSOS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 28.696.715/0001-40 - NIRE 35.300.508.769

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026

de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. **(k) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de sobretaxa de 13,00% (treze por cento) ao ano (“**Juros Remuneratórios**”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde cada data de integralização até a data do efetivo pagamento, observada a fórmula de cálculo prevista no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão. **(l) Amortização:** O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em uma parcela única devida na Data de Vencimento, observado o disposto no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão. **(m) Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ou a amortização antecipada facultativa da totalidade das Debêntures (“**Resgate Antecipado Facultativo**”) e “**Amortização Antecipada Facultativa**”, respectivamente, e, em conjunto, “**Pagamento Antecipado Facultativo**”). **(n) Prêmio de Remuneração Mínima:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e das demais obrigações previstas no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, será assegurado ao debenturista um retorno mínimo sobre os pagamentos de Valor Nominal Unitário e Juros Remuneratórios, a ser devido no caso de quitação integral das Debêntures, a título de prêmio, conforme fórmula prevista no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão (“**Prêmio de Remuneração Mínima**”). **(o) Forma e Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão serão efetuados pela Companhia por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros à conta corrente de titularidade do Debenturista, a ser indicada pelo Debenturista à Companhia com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias à data de referido pagamento. **(p) Garantia:** As Debêntures serão garantidas por Alienação Fiduciária de ações de emissão de Azevedo & Travassos S.A., Alienação Fiduciária de fiança da Rota Verde Goiás SPE S.A. e da própria Companhia; bem como (iii) a prestação da garantia fidejussória (fiança), tudo nos termos e condições previstos no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão e demais documentos. **(q) Destinação de Recursos: Debêntures da Primeira Série:** A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia por meio das debêntures da Primeira Série será integral, obrigatória e imediatamente utilizada da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo) será utilizado pela Companhia para subscrição e integralização de cotas de emissão do FIP AT1, no montante de R\$ 144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo) [“**Emissão de Cotas do FIP AT1**”] e, em momento imediatamente seguinte, pelo FIP AT1, para integralização de ações de emissão da SPE Rota Verde já inscritas pelo FIP AT1, no montante de R\$ 144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo); e (ii) o montante de R\$ 12.752.058,99 (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) será utilizado pela Companhia para recomposição de seu caixa em razão de investimentos realizados pela Companhia, de forma direta ou indireta, para viabilizar a integralização do mesmo montante no capital social da SPE Rota Verde pelo FIP AT1 entre 21 de outubro de 2025 e 04 de dezembro de 2025. A SPE Rota Verde utilizará os recursos decorrentes da Emissão referidos no item “(i)” anterior para satisfação de requisitos de cumprimento do capital regulatório mínimo e desempenho de suas atividades, dentre outras obrigações, incluem os investimentos mínimos obrigatórios requeridos pelo Plano de Exploração de Rodovias (“**PER**”) do Contrato de Concessão. **Debêntures da Segunda Série:** A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia por meio das Debêntures da Segunda Série será integral, obrigatória e imediatamente utilizada da seguinte forma: o montante de R\$ 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais) será utilizado pela Companhia para subscrição e integralização de cotas de emissão do FIP AT1 [“**Emissão de Cotas do FIP AT1 da Segunda Série de Debêntures**”] e, em momento imediatamente seguinte, pelo FIP AT1, para integralização de ações de emissão da SPE Rota Verde já inscritas pelo FIP AT1, no montante de R\$ 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais). A SPE Rota Verde utilizará os recursos decorrentes das Debêntures da Segunda Série para satisfação de requisitos de cumprimento do capital regulatório mínimo e desempenho de suas atividades que, dentre outras obrigações, incluem os investimentos mínimos obrigatórios requeridos pelo PER do Contrato de Concessão. **(r) Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão serão tratadas detalhadamente no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes à Emissão. (ii) para os fins do Artigo 57, §1º, da Lei das S.A., os atos societários da Companhia, especificados na página de assinaturas desta ata, renunciam, neste ato, aos seus respectivos direitos de preferência para subscrição das Debêntures da Segunda Série. Tendo em vista o quanto deliberado, ficam dispensados os procedimentos previstos no Artigo 171, §3º e 4º, da Lei das S.A.; (iii) autorizar a celebração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia; (iv) autorizar os administradores da Companhia, bem como aos eventuais procuradores constituídos pela Companhia, a adotar todas e quaisquer medidas necessárias à realização da Emissão, bem como a celebração de todos os documentos necessários, incluindo, sem limitação, ao Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, os Aditamentos aos Contratos de Garantia, e demais documentos correlatos à Emissão, podendo, inclusive, realizar todas as averbações, publicações e registros necessários; (v) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia no âmbito da Emissão, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão e dos Aditamentos aos Contratos de Garantia, observadas alçadas estabelecidas pelo estatuto social da Companhia; (vi) aprovar a orientação de voto favorável da Companhia, no âmbito de atos societários de quaisquer de suas subsidiárias e/ou sociedades investidas, incluindo, sem limitação, o FIP AT1, para fins de aprovação ou ratificação, conforme o caso, da celebração do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, dos Aditamentos aos Contratos de Garantia e das operações neles previstas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os acionistas presentes. Foi encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta ata no livro próprio. São Paulo, 17 de abril de 2026. **Vanevy Iori - Presidente da Mesa, Luíginio Iori Filho - Secretário.**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Nº de Ordem	Acionista	Nacionalidade	Domicílio / Sede Social	Ações
01	Azevedo & Travassos S.A. Por: Gabriel Antônio Soares Freire Júnior e Bernardo Negrodo Mendonça de Araújo	Brasileira	Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080, Capital do Estado de São Paulo	(1)
TOTAL 100%				(1)

AZEVEDO & TRAVASSOS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 28.696.715/0001-40 - NIRE 35.300.508.769

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026

de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. **11. Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de sobretaxa de 13,00% (treze por cento) ao ano (“**Juros Remuneratórios**”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde cada data de integralização até a data do efetivo pagamento, observada a fórmula de cálculo prevista no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão. **12. Amortização:** O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado no caso de quitação integral das Debêntures, a título de prêmio, conforme fórmula prevista no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão. **13. Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ou a amortização antecipada facultativa da totalidade das Debêntures (“**Resgate Antecipado Facultativo**”) e “**Amortização Antecipada Facultativa**”, respectivamente, e, em conjunto, “**Pagamento Antecipado Facultativo**”). **14. Prêmio de Remuneração Mínima:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e das demais obrigações previstas no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, será assegurado ao debenturista um retorno mínimo sobre os pagamentos de Valor Nominal Unitário e Juros Remuneratórios, a ser devido no caso de quitação integral das Debêntures, a título de prêmio, conforme fórmula prevista no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão (“**Prêmio de Remuneração Mínima**”). **15. Forma e Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão serão efetuados pela Companhia por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros à conta corrente de titularidade do Debenturista, a ser indicada pelo Debenturista à Companhia com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias à data de referido pagamento. **16. Garantia:** As Debêntures serão garantidas por Alienação Fiduciária de ações de emissão de Azevedo & Travassos S.A., Alienação Fiduciária de fiança da Rota Verde Goiás SPE S.A. e da própria Companhia; bem como (iii) a prestação da garantia fidejussória (fiança), tudo nos termos e condições previstos no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão e demais documentos. **17. Destinação de Recursos: Debêntures da Primeira Série:** A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia por meio das debêntures da Primeira Série será integral, obrigatória e imediatamente utilizada da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo) será utilizado pela Companhia para subscrição e integralização de cotas de emissão do FIP AT1, no montante de R\$ 144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo) [“**Emissão de Cotas do FIP AT1**”] e, em momento imediatamente seguinte, pelo FIP AT1, para integralização de ações de emissão da SPE Rota Verde já inscritas pelo FIP AT1, no montante de R\$ 144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo); e (ii) o montante de R\$ 12.752.058,99 (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) será utilizado pela Companhia para recomposição de seu caixa em razão de investimentos realizados pela Companhia, de forma direta ou indireta, para viabilizar a integralização do mesmo montante no capital social da SPE Rota Verde pelo FIP AT1 entre 21 de outubro de 2025 e 04 de dezembro de 2025. A SPE Rota Verde utilizará os recursos decorrentes da Emissão referidos no item “(i)” anterior para satisfação de requisitos de cumprimento do capital regulatório mínimo e desempenho de suas atividades que, dentre outras obrigações, incluem os investimentos mínimos obrigatórios requeridos pelo Plano de Exploração de Rodovias (“**PER**”) do Contrato de Concessão. **Debêntures da Segunda Série:** A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia por meio das Debêntures da Segunda Série será integral, obrigatória e imediatamente utilizada da seguinte forma: o montante de R\$ 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais) será utilizado pela Companhia para subscrição e integralização de cotas de emissão do FIP AT1 [“**Emissão de Cotas do FIP AT1 da Segunda Série de Debêntures**”] e, em momento imediatamente seguinte, pelo FIP AT1, para integralização de ações de emissão da SPE Rota Verde já inscritas pelo FIP AT1, no montante de R\$ 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais). A SPE Rota Verde utilizará os recursos decorrentes das Debêntures da Segunda Série para satisfação de requisitos de cumprimento do capital regulatório mínimo e desempenho de suas atividades que, dentre outras obrigações, incluem os investimentos mínimos obrigatórios requeridos pelo PER do Contrato de Concessão. **18. Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão serão tratadas detalhadamente no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes à Emissão. (ii) O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente para fins da renúncia dos acionistas da Companhia aos seus respectivos direitos de preferência para subscrição das Debêntures da Segunda Série, para fins do Artigo 57, §1º, da Lei das S.A., ficando dispensados os procedimentos previstos no Artigo 171, §3º e 4º, da Lei das S.A.; (iii) O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente, para fins do art. 19, incisos (x) e (v), do Estatuto Social; (iv) O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente, para fins do art. 19, incisos (xi) e (v), do Estatuto Social; (v) Autorização para a Diretoria para, caso as matérias sejam aprovadas pela Assembleia Geral, discutir, negociar e celebrar todos os instrumentos contratuais relativos ao Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, aos Aditamentos aos Contratos de Garantia, inclusive os eventuais garantidos, contratos de administração e demais documentos necessários, bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, nesse sentido, conforme aplicável. **6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições: (a) Nos termos do artigo 19, inciso (x), do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à submissão à Assembleia Geral da Companhia das matérias relacionadas ao Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão e aos Aditamentos aos Contratos de Garantia. (i) Para os fins do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as principais características e condições principais previstas no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, cuja minuta foi apresentada aos acionistas na presente assembleia geral e aprovada em todos os seus termos, são as seguintes: **1. Quantidade:** 163.146.789 (cento e sessenta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove) debêntures, sendo: (i) até 157.357.356 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis) Debêntures da Primeira Série; e (ii) até 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três) Debêntures da Segunda Série. **2. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1,00 (um real), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) [“**Valor Nominal Unitário**”]. **3. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$163.146.789,00 (cento e sessenta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), sendo: (i) até R\$157.357.356,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais) na Primeira Série; e (ii) até R\$ 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais) na Segunda Série [“**Valor Total da Emissão**”]. **4. Séries:** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries. **5. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão será aquela indicada no Termo de Emissão [“**Data de Emissão**”]. **6. Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado previstas no Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, as Debêntures terão vencimento em 1 (um) ano a contar da data de integralização das Debêntures da Primeira Série [“**Data de Vencimento**”]; **(g) Espécies:** As Debêntures serão subscritas mediante assinatura, pelo Debenturista, do boletim de subscrição das Debêntures, e serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (i) R\$144.605.297,01 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo) mediante transferência dos recursos por conta e ordem da Companhia e do FIP AT1, diretamente para a conta corrente de titularidade da SPE Rota Verde indicada no boletim de subscrição e (ii) R\$15.394.702,99 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos) mediante transferência dos recursos diretamente para a conta corrente de titularidade da Companhia indicada no boletim de subscrição; e (b) as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; e (c) as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, no montante de R\$ 5.789.433,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais) mediante transferência dos recursos por conta e ordem da Companhia e do FIP AT1, diretamente para a conta corrente de titularidade da SPE Rota Verde indicada no boletim de subscrição. **10. Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação

COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 00.935.609/0001-30 - NIRE: 35.300.354.776
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/05/2026

1. Local, Data e Hora: No dia 05/05/2026, às 13h, na sede social da Cosmoquímica Indústria e Comércio S.A., localizada na Cidade de Barueri/SP, na Av. Gupê, 10.317, 10.397, 10.497, 12. Bv. CEP: 06422-120 (“Companhia”), e razão da presença de sua única acionista, detentora do capital social total e votante da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Vivian Carneiro de Figueiredo; Secretária: Jaqueline Gomes Soares. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130 e §5º a 2º da Lei das S.A.; (ii) alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A.; (iii) consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia; (iv) manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida** no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia; (v) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida** no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (v) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da Companhia. (vi) eleger a Sra. **Érica Takeda Marquesini** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas. **4. Deliberações:** A acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, nesta ata, resolve: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do art. 130, §5º a 2º, da Lei das S.A. (ii) Alterar a composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A. (iii) Consignar a saída da Sra. **Renata Agualuza Neves Ferreira** do cargo de Diretora da Companhia. (iv) Manter o Sr. **Pedro Nelson Laurito Bonança de Almeida**, no cargo de Diretor-Sem Designação Específica da

+R\$ 741 milhões de aumento patrimonial (desalavancagem e redução de passivos)

A reestruturação iniciada em 2023 culminou em resultados significativos, incluindo: (1) Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial em março de 2025; (2) Despacho pela PGFN, em outubro de 2025, dos termos para a Transação Individual; (3) Roll-up e quitação da entrega de ações aos ex-fundadores da MOVE3 em outubro de 2025; (4) Aporte de R\$ 45 MM pela JiveMauá entre agosto e outubro de 2025; (5) Emissão e entrega de novas ações para as dívidas conversíveis até 31 de dezembro; e (6) Integralização em dezembro de 2025 da 13ª emissão de debêntures conversíveis em ações, sendo R\$ 46 MM em dinheiro e R\$ 215 MM em dívidas que não eram conversíveis.

Iniciamos 2026 com menos endividamento, com as contas a pagar saneadas, com liquidez em caixa e regularização dos passivos fiscais envolvendo PGFN e RFB. Os esforços da reestruturação financeira e o rigor na gestão do caixa culminaram na venda do Mega Sorter Damon e na saída da logística para o e-commerce B2C. Os impactos da venda, por USD 7.5 milhões, e da cessão do aluguel do centro de distribuição no qual estava instalado, não estão refletidos nos números abaixo, pois os contratos foram assinados em abril de 2026. Mas o impacto positivo nos resultados, a partir de 2026, pode ser percebido ao longo da leitura das análises a seguir.

Em milhões de reais

Destaque	4T25	4T24	Δ	12M25	12M24*	Δ
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%
Custo dos serviços prestados	(119,5)	(232,2)	-48,5%	(552,5)	(942,3)	-41,4%
Lucro Bruto	9,8	(37,6)	-126,2%	40,4	(111,6)	-449,6%
Margem bruta	7,6%	-19,3%	26,9 p.p.	6,8%	-1,2%	8,0 p.p.
SG&A	7,9	(257,5)	-103,1%	(234,2)	(495,0)	-52,7%
Impairment de ativo	-	(460,4)	nd	-	(480,7)	nd
Aumento dos passivos PRE	-	-	nd	-	(113,7)	nd
Descontos no PRE	-	-	nd	8,7	-	nd
Resultado da Transação PGFN	(49,9)	-	nd	37,7	-	nd
Outras operacionais	10,3	214,4	-95,2%	40,7	212,9	-80,9%
AVP passivos PRE (financeiro)	(2,8)	-	nd	60,2	-	nd
Resultado financeiro	(59,2)	(43,9)	34,7%	(205,9)	(206,7)	-0,4%
IRPJ/CSLL	13,8	6,5	111,2%	(22,1)	(4,4)	400,8%
Prejuízo contábil	(70,1)	(578,9)	-87,8%	(195,4)	(1.099,2)	-82,2%
Ajustes para EBITDA	74,7	532,9	-86,0%	282,2	843,6	-66,5%
EBITDA contábil	4,6	(45,1)	110,2%	86,8	(255,6)	134,0%
Margem EBITDA	+3,6%	-23,4%	27,0 p.p.	+14,6%	-27,5%	42,1 p.p.

(*) Contêm os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24. (**) Estamos reclassificando e somando à receita uma baixa definitiva de R\$ 33,6 MM que contabilmente reduziu a receita líquida, mas para a qual já existia provisão para devedores duvidosos revertida contra SG&A, normalizando assim ambas as contas para fins comparativos.

Restauração concluída
O Plano de Recuperação Extrajudicial da Sequoia Transportes e da Transportadora Americana foi protocolado em outubro de 2024, com o apoio de 54% dos credores (todos não-financeiros), sendo homologado em março de 2025. O montante total incluído no plano atingiu R\$ 328,7 milhões e está sendo integralmente cumprido. Um resumo do Plano na data-base de 31/12/2025 é o seguinte:

Em milhões de Reais	Valor Integral	Após desconto	Quitado	A pagar
Pagamento com ações	110,0	110,0	110,0	-
30% à vista	17,0	5,1	5,0	-
50% à vista	62,1	30,5	26,1	4,4
A pagar 2030 - 2033	139,7	139,7	139,7	-
Total	328,7	285,3	141,1	144,1

Em função da indexação à inflação e ajuste a valor presente, o saldo de contas a pagar está registrado nas demonstrações financeiras com o valor total de R\$ 32,7 milhões.

O termo de Transação Individual com a PGFN teve o seu despacho em outubro de 2025 e foi assinado em abril de 2026, englobando todos os tributos federais em aberto (declarados e não pagos, parcelados, em dívida ativa e/ou em contencioso administrativo). A Companhia está desistindo de todos os processos e parcelamentos incluídos em tal transação, migrando os respectivos passivos para a dívida ativa. Com isso, os passivos transacionados totalizam R\$ 615,0 milhões em 31/12/2025.

Após descontos de juros e multas, além da utilização dos créditos de prejuízos fiscais, o saldo foi reduzido para R\$ 110,6 milhões (em 31/12/2025) e será pago em 15 parcelas mensais, em dinheiro ou via a compensação de precatório federal cedido por terceiros. A utilização de um precatório federal depende de negociações envolvendo tanto a cessão com o detentor do crédito quanto ao aceite pela PGFN.

Mesmo após a utilização de créditos de prejuízos fiscais na Transação com a PGFN, a Companhia ainda detém mais de R\$ 500 milhões de créditos que não estão reconhecidos no balanço patrimonial. Esse crédito pode vir a ser reconhecido e/ou aproveitado para abatimento de lucros tributáveis futuros ou mesmo através de estruturas envolvendo fusões e aquisições.

Com essas tratativas, o resultado contábil de 2025 contém os seguintes principais resultados positivos da reestruturação financeira:

- Plano de Recuperação Extrajudicial da Sequoia Transportes e da Transportadora Americana: R\$ 87,8 milhões de descontos obtidos na homologação do Plano em março de 2025, reconhecidos com SG&A. No 3T24, após inventário completo dos valores em aberto com ex-fornecedores, foi necessário aumentar em R\$ 113,7 milhões o contas a pagar;

- Plano de Recuperação Extrajudicial: R\$ 60,2 milhões de ganho financeiro do ajuste a valor presente das opções de pagamento entre 2030 e 2033 do Plano (diferença entre IPCA e o custo de captação da Companhia), reconhecido como receita financeira;

- Transação Individual com a PGFN: R\$ 37,7 milhões de descontos de juros e multas sobre os débitos transacionados foram reconhecidos como "outras receitas operacionais" além do benefício de poder quitar 70% do saldo pós descontos com créditos de prejuízos fiscais (R\$ 218,5 MM). A utilização desses R\$ 218,5 milhões em créditos não é reconhecida no resultado de 2025 uma vez que os créditos já haviam sido reconhecidos contabilmente em anos anteriores.

EBITDA Ajustado

Para fins de apuração do EBITDA Contábil, somamos a depreciação e amortização, os resultados financeiros e o resultado com imposto de renda e contribuição social. Em linha com o CPC 51, também somamos o impacto do *impairment* do ativo.

Para estimar o EBITDA Ajustado, os principais elementos não-recorrentes são: variações em contingências que possuem correlação com o legado (trabalhistas, cíveis e tributárias), movimentos na carteira de recebíveis, incluindo dos segmentos desmobilizados e clientes rescindidos, reversão de provisões para bônus, *dissidio* e *stock options*, além dos ganhos do Plano de Recuperação Extrajudicial e da Transação com a PGFN. Sendo assim, calculamos o EBITDA Ajustado conforme segue:

Não-recorrentes	4T25	4T24	Δ	12M25	12M24*	Δ
Contingências e indevidáveis	35,0	(77,0)	+145,5%	(31,1)	(156,4)	-80,1%
Contas a receber - PCLD	(13,4)	37,1	-136,1%	(14,7)	46,0	-132,0%
Impactos do PRE	-	nd	nd	87,8	(113,7)	+177,2%
Descontos Transação PGFN	(49,9)	-	nd	37,7	-	nd
Reversão de trabalhistas e SOP	16,6	-	nd	16,6	-	nd
Total não-recorrente	(11,7)	(39,9)	-70,7%	96,3	(224,1)	+143,0%
EBITDA Ajustado	16,3	(5,7)	+386,8%	(9,5)	(31,5)	+70,0%
Margem	+12,6%	-2,9%	+15,5 p.p.	-1,6%	-3,4%	+1,8 p.p.

(*) Contêm os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24.

As provisões para contingências aumentaram R\$ 156,4 milhões em 2024. Em 2025 as contingências envolvendo tributos federais foram incluídas na Transação com a PGFN, sendo aplicados descontos e/ou compensação com créditos de prejuízos fiscais, reduzindo substancialmente o passivo.

A carteira de recebíveis encontra-se revisada e o giro das contas a receber se enquadra em um patamar adequado. A Companhia adotou práticas de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa baseadas no aging-list das contas a receber.

A Companhia reconheceu em 2024 um aumento de R\$ 113,7 milhões no contas a pagar quando do pedido do PRE, reconhecendo na homologação do Plano em 2025 os ganhos positivos de descontos, conversões e haircuts.

As provisões para bônus e *stock options* foram revertidas ao final de 2025, impactando positivamente o resultado do período.

Com a desmobilização de setores e clientes deficitários desde 2023, a Companhia venceu importantes desafios envolvendo o encerramento de 105 centros de distribuição, a necessidade de negociar a cobrança de ex-fornecedores, controlar e regularizar os passivos fiscais e lidar com a rescisão de milhares de funcionários.

Com a aprovação e assinatura de acordos e transações, a Companhia elimina as incertezas de execuções e bloqueios.

Após descontos, *haircuts*, uso de créditos fiscais e quitação via emissão de novas ações, o foco da administração se resume a dois grandes blocos:

1. Geração de EBITDA recorrente (com a materialização desse EBITDA em geração real de caixa)
2. Pagamentos dos acordos e transações - controle das contingências (gestão financeira do legado) = Sustentabilidade e crescimento dos negócios

Redução da Mão-de-Obra

A Companhia encerrou operações de e-commerce pesado e indoor logística, desmobilizando centros de distribuição e rescindindo contratos de trabalho. O número de colaboradores e o custo total, não incluindo passivos com demissões, reduziu ao longo de 2025 na seguinte proporção:

Em quantidade	1T25	2T25	3T25	4T25
Entrega de objetos bancários	805	663	630	576
Logística e-commerce B2C	554	609	249	202
Logística para empresas B2B	74	56	49	36
SG&A (incluindo TI e CX) (*)	402	326	331	299
Torre de Controle	60	59	56	52
# de colaboradores	1.895	1.713	1.315	1.165

(*) Inclui aproximadamente 147 funcionários afastados em 31/12/2025

Em milhões de Reais	1T25	2T25	3T25	4T25
Entrega de objetos bancários	(11,2)	(10,9)	(11,9)	(11,3)
Logística e-commerce B2C	(8,7)	(8,6)	(5,2)	(3,8)
Logística para empresas B2B	(1,5)	(1,2)	(1,1)	(1,0)
SG&A (incluindo TI e CX)	(7,8)	(7,1)	(6,7)	(6,6)
Torre de controle	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,4)
Custos e despesas	(29,6)	(28,3)	(25,3)	(23,2)

Em 2024, a Companhia já havia rescindido o contrato de trabalho de aproximadamente 2.275 funcionários(as), encerrando as atividades em 105 centros de distribuição. Em 2025 foi necessário a redução de mão de obra em todas as estruturas em função da combinação das vendas e reestruturação em curso. Em 2026 houve a desmobilização do segmento e-commerce B2C (venda do Mega Sorter Damon), com redução adicional nas estruturas de SG&A, uma vez que diversas funções de apoio eram voltadas para essa linha de negócio.

Composição das Receitas

Em milhões de Reais	4T25	4T24	Δ	12M25	12M24*	Δ
Receitas	129,4	194,6	-33,4%	679,0	1.070,3	-36,6%
Entrega de objetos bancários	129,6	152,9	-15,3%	560,2	585,5	-4,3%
Logística e-commerce B2C	10,9	28,6	-61,9%	69,8	176,7	-60,5%
Logística para empresas B2B	8,3	22,4	-63,2%	51,2	179,1	-71,4%
Indoor logística	-	6,6	nd	-	89,7	nd
Outras receitas	-	-	nd	-	39,3	nd
Receita Bruta	148,8	223,5	-33,4%	679,0	1.070,3	-36,6%
Impostos incidentes	(19,4)	(28,9)	+32,9% (86,1)	(139,6)	(139,6)	+38,3%
% Receita Bruta	13,0%	12,9%	+0,1 p.p.	12,7%	13,0%	-0,3 p.p.
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%

(*) Contêm os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24. (**) Estamos reclassificando e somando à receita uma baixa definitiva de R\$ 33,6 MM que contabilmente reduziu a receita líquida, mas para a qual já existia provisão para devedores duvidosos revertida contra SG&A, normalizando assim ambas as contas para fins comparativos.

Entrega de objetos bancários: linha de negócio mais importante em função de (i) longevidade que traz um profundo conhecimento do mercado; (ii) capilaridade da malha de entrega; (iii) tecnologia proprietária; (iv) automação das operações em grande escala; (v) liderança de market-share; e (v) governança, compliance e controles internos para atender às demandas do setor bancário.

As entregas são realizadas através de um sistema de roteirização e franquias sob a gestão da Flash Courier, não tendo sorters instalados em um galpão com 13.000 m² que fazem a roteirização no Campus Sadae em São Bernardo do Campo. A Flash executa a gestão da entrega mensal de aproximadamente 7 milhões de objetos bancários. As centenas de franquias, que contratam mais de 4.000 entregadores, executam as entregas cobrem 1.559 cidades, resultando em uma cobertura de 73% da população.

A empresa presta serviços para mais de 150 bancos, fintechs e empresas de benefícios, dentre os quais estão os maiores bancos privados e fintechs do país.

Logística para empresas B2B: linha de negócio que unifica tecnologia proprietária, equipe própria e mais de 400 parcerias cadastradas. A plataforma tecnológica permite fazer a rastreabilidade em tempo real e o controle completo do frete, pedágio, abastecimento e demais despesas, garantindo segurança e compliance. A Companhia realiza 1.500 viagens por mês e possui torre de controle 24x7.

Logística e-commerce B2C: linha de negócio desmobilizada em abril de 2026 com a venda do Mega Sorter Damon e cessão do contrato de aluguel do centro de distribuição. O go-live do sorter, com capacidade para processar até 34.000 pacotes por hora, ocorreu no 2º semestre de 2024, quando o mercado já observava a verticalização da logística pelos marketplaces. Pela falta de ancoragem para ocupar essa volumetria, a Companhia ensaiou serviços de roteirização e aluguel de capacidades desse tipo em centros instalados em abril de 2026. A saída do B2C sob a gestão da Flash é resultado de uma operação deficitária com o ingresso de caixa para investir nas operações rentáveis de objetos bancários e logística B2C. O resultado gerencial dessa linha de negócio foi um prejuízo bruto, antes de computar as despesas financeiras e com o SG&A, de -R\$ 39,0 milhões em 2025 (versus um prejuízo bruto de -R\$ 10,5 milhões em 2024).

Composição dos Custos

Custos e Lucro Bruto	4T25	4T24*	Δ	12M25	12M24*	Δ
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%
Fretes e franqueados	(108,7)	(186,1)	-41,6%	(509,6)	(573,3)	-11,1%
Mão-de-obra direta	(3,2)	(21,0)	-84,9%	(20,5)	(90,1)	-77,3%
Outros custos	(7,7)	(25,0)	-69,2%	(22,4)	(278,9)	-92,0%
Lucro Bruto	9,8	(37,6)	-126,2%	40,4	(111,6)	-449,6%
Margem	7,6%	-19,3%	26,9 p.p.	6,8%	-1,2%	8,0 p.p.

(*) Contêm os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24

Fretes são utilizados nas transferências de objetos bancários entre municípios e no B2B. Já os franqueados assumem a entrega de objetos bancários, sendo que o somatório desses custos representa 86% da receita líquida. Houve um aumento da participação desse custo em 2025, comparado com 2024, dado o mix de receita, ficando maior esse ano a concentração em objetos bancários. O aumento do volume de objetos bancários tende a trazer um benefício de escala para esse custo, resultando em melhora na margem operacional.

A mão-de-obra direta foi reduzida ao longo dos anos através da automação de atividades produtivas via investimentos em sorters e AGVs autônomos. As despesas com os times de suporte comercial, tecnologia, *cybersecurity*, atendimento / *client experience*, etc. estão registradas como SG&A.

Outros custos incluem depreciação, arrendamentos, facilities, manutenção e perdas e extravios.

A queda observada entre 2024 e 2025 resultou do segmento de indoor logística. A Companhia mantém 105 centros de distribuição no Brasil, fazendo a gestão de estoques para grandes empresas. O aluguel desses centros totalizava R\$ 12 milhões por mês no início de 2024, sendo vários deficitários e/ou ociosos. Ao longo de 2024 esses centros foram encerrados, resultando na redução de custos (embora aumentando os gastos com demissões e passivos a serem reestruturados).

A tendência da Companhia é manter-se *asset light*, ou seja, com elevada participação dos fretes e franqueados na estrutura de custos e buscar reparar aos clientes os aumentos de combustíveis e pedágios.

Composição das Despesas (SG&A)

SG&A	4T25	4T24*	Δ	12M25	12M24*	Δ
SG&A	7,9	(257,5)	+103,1%	(146,4)	(608,7)	+75,9%
% Receita Líquida	6,1%	-132,3%	138,4 p.p.	-31,6%	-65,4%	+33,8 p.p.
(+) Depreciação e Amortização	21,2	25,0	-15,2%	100,1	100,8	+0,7%
(+) Efeitos Não Recorrentes	(38,2)	69,6	-66,7%	(56,6)	258,8	-122,6%
Despesas trabalhistas e SOP	16,6	-	nd	16,6	-	nd
Impactos do PRE	-	-	nd	87,8	(113,7)	+177,2%
Créditos liquidação duvidosa	(13,4)	37,1	-136,1%	(14,7)	46,0	-132,0%
Baixas clientes inadimplentes	-	(59,0)	nd	-	(59,0)	nd
Contingências e indevidáveis	35,0	(77,0)	+145,5%	(31,1)	(156,4)	+80,1%
Desmobilizações de CDs	-	(15,3)	nd	-	(20,3)	nd
Venda da Frenet	-	20,6	nd	-	20,6	nd
Créditos fiscais	-	24,0	nd	-	24,0	nd
SG&A Ajustado	(9,1)	(162,9)	+94,4%	(104,9)	(249,1)	+57,9%
% da Receita Líquida	-7,0%	-83,7%	76,7 p.p.	-17,8%	-26,8%	9,1 p.p.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Saldo em 1º de janeiro de 2024	Reserva de capital de lucros		Reserva de lucros	Participação de não controladores	Total
	Capital social	Gastos com emissão de ações			
915.155	9.969	(69.317)	8.225	-	117.566
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.094.265)	(1.094.265)
Aumento de capital	1.068	-	-	1.068	1.068
Plano de pagamento com base em ações	-	-	1.314	-	1.314
Conversão de debêntures em capital	86.162	-	-	(86.162)	-
Instrumentos patrimoniais conversíveis	-	(181)	-	181	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.002.385	(69.498)	9.539	9.969	(2.065.678)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(202.170)
Aumento de capital	69.567	-	(787)	-	68.780

Jornal O DIA SP

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

Durante o mês de outubro de 2025, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 15.000. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, sendo o vencimento da primeira parcela em 30 de junho de 2026 e a última parcela vencendo em 30 de junho de 2027. Os contratos de emissão das debêntures em relação às emissões da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª estabelecem obrigações restritivas ("Covenants"), entre as quais: (i) prestação de informações contábeis trimestrais, (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras e (iii) manutenção de índices operacionais de custo e despesas e índices financeiros, sendo que a primeira verificação ocorrerá após a divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Nesse sentido, a administração da Companhia obteve junto aos debenturistas um *waiver* na data de 12 de março de 2026, prorrogando em 60 dias a data de entrega das demonstrações financeiras, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures, ou seja, previamente à divulgação das demonstrações financeiras anuais. Os índices operacionais trimestrais são: (a) O custo total da folha de pagamento (fator k) não poderá ser superior a R\$ 23,5 milhões; (b) O custo total com serviços de terceiros não poderá ser superior a R\$ 0,8 milhão; (c) O custo total com viagens, reembolsos e outros não poderá ser superior a R\$ 0,3 milhão; e (d) O custo total com serviços de TI e telecom não poderá ser superior a R\$ 1,5 milhões. Os índices financeiros são: (a) Margem bruta deverá ser igual ou superior a 20%; (b) Margem bruta de cartões deverá ser igual ou superior a 25%; (c) Margem operacional consolidado deverá ser igual ou superior a 11%; e (d) Receita de cartões deverá ser igual ou superior a R\$ 130,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas em tais contratos mencionados acima e demais contratos, e/ou obteve *waiver* (dispensa) previamente, à divulgação das demonstrações financeiras anuais, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures. **11.2. Instrumentos financeiros derivativos:** Em 4 de abril de 2025, os contratos de swap, vinculados aos contratos de empréstimos, foram liquidados gerando um ganho de R\$ 2.161 que foi utilizado para reduzir o valor do empréstimo que o contrato estava vinculado. A movimentação do saldo de instrumentos financeiros derivativos pode ser assim apresentada:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	7.746	32.019
Fluxos de caixa	(2.161)	(33.716)
Juros apropriados	-	1.697
Valor justo dos instrumentos financeiros	(5.585)	7.746
Saldo em 31 de dezembro	7.746	7.746

12. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia avisa, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. É aplicada a única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. São reconhecidos os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **Direito de uso:** A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo: Centros de distribuição e imóveis: 2 a 12 anos; Caminhões: 5 a 20 anos; Sistemas de monitoramento: 5 anos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na nota 4.4. A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso (brutos do PIS e COFINS) reconhecidos e as movimentações durante o exercício:

	Controladora			
Vida útil (anos)	2024	Adições	Baixas	Depreciação
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	7.704	(3.668)	(3.162)
Caminhões	5	32.065	(25.993)	(3.893)
		39.769	(29.661)	(7.055)

	Controladora			
Vida útil (anos)	2023	Adições	Baixas	Depreciação
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	155.033	(147.153)	(21.727)
Caminhões	5	39.680	2.265	(9.880)
Sistemas de monitoramento	5	249	40	(237)
		194.962	23.856	(147.205)

	Consolidado			
Vida útil (anos)	2024	Adições	Baixas	Depreciação
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	49.554	5.739	(8.070)
Caminhões	5	32.066	(25.993)	(3.893)
		81.620	5.739	(34.072)

	Consolidado			
Vida útil (anos)	2023	Adições	Baixas	Depre- ciação
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	163.473	43.167	(150.385)
Caminhões	5	39.680	2.266	(9.880)
Sistemas de monitoramento	5	249	40	(237)
		203.402	43.167	(150.437)

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nesta data, durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento variáveis e outros pagamentos de natureza de direito de uso de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remanescente se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mais do que em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A composição dos passivos de arrendamento pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imóveis	1.018	10.332	36.499	61.150
Veículos	4.726	55.167	42.007	105.985
Circulante	3.280	27.912	9.657	42.471
Não circulante	1.246	27.255	32.350	63.514

A movimentação do passivo de arrendamento pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	55.167	25.009	-	-
Fluxos de caixa	(1.084)	(34.492)	-	-
Juros provisionados	3.071	17.387	-	-
Novos arrendamentos	-	23.856	-	-
Baixas	(52.628)	(202.793)	-	-
Saldo em 31 de dezembro	4.526	55.167	42.007	105.985

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	105.985	263.728
Fluxos de caixa	(13.169)	(44.019)
Juros provisionados	7.410	21.341
Adição por aquisição	-	46.580
Novos arrendamentos	4.614	26.395
Baixas	(62.833)	(208.038)
Saldo em 31 de dezembro	42.007	105.985

Taxa incremental: Utilizamos a taxa incremental como critério para os cálculos de ativos e passivos de direito de uso que estão no escopo do IFRS 16/CPCC 06 (R2) por entendermos que a taxa utilizada representa o fluxo de caixa mais próximo do real e está alinhada com as características dos contratos. A tabela a seguir demonstra as taxas utilizadas pela Companhia (juros reais, ex-indexador inflacionário):

Prazos	Taxa ao ano (%)
1 ano	8,33%
2 anos	9,11%
3 anos	9,11%
4 anos	10,30%
5 anos	10,64%
De 6 a 10 anos	11,41%
De 11 a 15 anos	11,55%
Acima de 16 anos	11,63%

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e seus pagamentos de curto prazo de centros de distribuição e demais imóveis (a seja, arrendamentos de curto prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não tenham opção de compra). Também aplicam a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do contrato.

13. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores	14.977	8.859	37.448	21.214
Fornecedores - recuperação extrajudicial (a)	92.722	328.543	92.722	328.543
	107.699	337.402	130.170	349.757
Circulante	20.404	337.402	42.875	349.757
Não circulante	87.295	-	87.295	-

(a) A principal variação desse saldo refere-se ao desconto obtido junto aos fornecedores que aderiram a plano de recuperação extrajudicial, que ocasionou uma redução de 50% no saldo em aberto e/ou a integralização dos valores em capital. O montante de redução foi de R\$ 87.841, conforme divulgado na nota 19.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Impostos sobre a receita - ISS (a)	8.069	11.342	32.916	18.092
Impostos sobre a receita - ICMS (a)	20.673	1.690	47.295	16.297
Impostos federais sobre serviços de terceiros	650	1.273	3.894	4.404
IRPJ e CSLL	-	5.290	-	5.173
PIS/COFINS	-	1.239	-	14.736
Outros	29.392	19.895	84.476	63.893

(a) A Companhia possui equívocos interna e externa negociando impostos Municipais e Estaduais para regularizar a situação fiscal em todas as esferas do poder público. Alguns saldos encontram - se registrados como contingências prováveis.

14.1. Parcelamentos fiscais:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Federal (a)	-	14.768	-	21.129
Estadual	46.503	28.862	79.343	49.601
Municipal	4.256	4.830	4.818	7.020
	50.759	43.830	84.979	75.150
Passivo circulante	9.991	9.311	19.192	20.294
Passivo não circulante	40.768	34.319	64.969	50.436

(a) A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil - RFB, acarretando numa redução dos parcelamentos fiscais.

Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2027	9.463	17.381
2028	8.623	14.639
2029	7.421	11.523
De 2030 em diante	15.261	21.426
	40.768	64.969

14.2. Impostos parcelados - PGFN:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outros passivos tributários	41.966	86.153	110.575	171.538
	41.966	86.153	110.575	171.538

Circulante

	2025	2024
Circulante	19.584	51.602
Não circulante	22.382	86.153

A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFBF, nos termos do programa de transferência individual tributária federal, com concessão de descontos, uso de prejuízos fiscais e parcelamento do saldo remanescente. A transação resultou em um desconto de R\$ 281.897 (passivos em aberto e contingências) e a compensação de R\$ 222.513 do imposto diferido ativo, remanescente R\$ 110.575 a pagar em 15 meses. **14.3. Obrigações trabalhistas:** Os salários e benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e opção de participação no plano de pagamento baseado em ações. Esses

benefícios são registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Encargos sociais (a)	382	18.450	758	24.401
Processos trabalhistas a pagar	3.870	7.465	6.337	8.786
Salários a pagar (b)	3.737	7.384	3.737	9.178
Provisão para férias e encargos	1.899	5.045	6.576	11.277
	9.878	38.344	17.408	53.642

Circulante

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Perdas prováveis	32.176	51.574	79.251	302.372
	32.176	51.574	79.251	302.372

A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil - RFB, acarretando numa redução dos encargos sociais de R\$ 1.165 (2.502 em 31 de dezembro de 2024).

15. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Perdas prováveis	32.176	51.574	79.251	302.372
	32.176	51.574	79.251	302.372

A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil - RFB, acarretando numa redução do saldo de processo tributários, que foram incluídos nessa negociação. **15.1. Perdas prováveis:** A Companhia e suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes constituem provisão, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso. O cálculo dos valores de contingência trabalhista considera as decisões dos processos trabalhistas que podem ser procedentes, procedentes em parte ou improcedentes. Para a decisão desfavorável à Companhia, a classificação é de perda provável, com provisionamento de 100% do valor da condenação. Os processos ainda sem decisão são classificados como possíveis, e os processos com decisões favoráveis à Companhia são classificados como remotos. A movimentação das contas de provisões para demandas judiciais para cobrir riscos prováveis apresenta-se conforme segue:

	Controladora		Total	
	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	10.845	3.650	967	15.562
Complemento/(reversão) de provisão	7.461	2.379	26.172	36.012
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.406	6.029	27.139	51.574

	Controladora		Total	
	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Complemento/(reversão) de provisão	3.846	(748)	1.674	4.772
Reclassificação de ICMS para obrigações tributárias	-	-	(19.370)	(19.370)
Reclassificação PGFN	-	-	(4.800)	(4.800)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	22.252	5.281	4.643	32.176

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro de 2024	18.863	18.654
Pagamento de processos	19.775	(4.345)
Integralização de obrigações de provisão	39.738	14.309
Saldo em 31 de dezembro de 2024	39.738	14.309

Complemento/(reversão) de provisão

	Consolidado	
	2025	2024
Complemento/(reversão) de provisão	6.728	(3.734)

Reclassificação de ICMS para obrigações tributárias

	Consolidado	
	2025	2024
Reclassificação PGFN	46.464	10.575

Saldo em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.863	18.654
Pagamento de processos	19.775	(4.345)
Integralização de obrigações de provisão	39.738	14.309
Saldo em 31 de dezembro de 2024	39.738	14.309

Complemento/(reversão) de provisão

	Consolidado	
	2025	2024
Complemento/(reversão) de provisão	6.728	(3.734)

Reclassificação de ICMS para obrigações tributárias

	Consolidado	
	2025	2024
Reclassificação PGFN	46.464	10.575

Saldo em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.863	18.654
Pagamento de processos	19.775	(4.345)
Integralização de obrigações de provisão		

Jornal O DIA SP

SEQUIOA SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

debêntures, no montante total de R\$ 30.000. A 9ª emissão foi subscrita na sua integralidade pelo Fundo de Investimento gerido pela JiveMauá. As 10ª e 11ª emissões foram subscritas na sua integralidade pelo JIF Créditos - Fundo de Investimento sob a gestão da Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda. Os prazos de vigência expirarão em 30 de junho de 2027 para todas as emissões. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 31.990. Em 23 de outubro e 28 de novembro de 2025 foram aprovadas, respectivamente, a 12ª emissão de debêntures no valor total de R\$ 15.000, sendo que o montante atualizado até 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 16.076 e a 13ª emissão de debêntures da Sequoia com valor mínimo de R\$ 250.000 e máximo de R\$ 640.000. Em 31 de dezembro de 2025, há um montante de R\$ 19.193 no capital de giro referente a dívida da controlada ILGJ (Moove) com a JiveMauá.

Quadro resumo das transações com partes relacionadas:

	Controladora - Ativo	
	2025	2024
Transportadora Americana	13.611	13.611
Flash	46.652	-
ILGJ	97.639	-
Drops	-	2.996
Carriers	5.343	69
	<u>163.245</u>	<u>16.676</u>
Controladora - Passivo		
	2025	2024
Transportadora Americana	(99.821)	(102.373)
Flash	(46.182)	(17.260)
ILGJ	(26.049)	(15.431)
Carriers	(8.824)	-
Drops	-	(212)
	<u>(180.876)</u>	<u>(135.276)</u>
Circulante	-	(1.525)
Não circulante	(180.876)	(133.751)

Compartilhamento de despesas: A Companhia possui acordo com as controladas visando o compartilhamento de certas despesas corporativas arcadas inicialmente pela Companhia e posteriormente reembolsadas pelas controladas. Essas transações são eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

	Controladora - Ativo	
	2025	2024
Transportadora Americana	13.611	13.611
Flash	20.312	2.996
	<u>33.923</u>	<u>16.607</u>
Controladora - Passivo		
	2025	2024
Transportadora Americana	(9.638)	(9.638)
	<u>(9.638)</u>	<u>(9.638)</u>

Transações financeiras: A Companhia possui saldo a pagar decorrente de transações financeiras entre partes relacionadas, sem prazo, garantia ou incidência de juros ou correção monetária, exceto pelas transações com a parte relacionada JiveMauá, conforme a seguir:

	Controladora - Ativo	
	2025	2024
ILGJ	93.830	-
Carriers	-	69
	<u>93.830</u>	<u>69</u>
Controladora - Passivo		
	2025	2024
Transportadora Americana	(90.183)	(92.735)
Flash	(46.182)	(17.260)
ILGJ	(26.049)	(15.431)
Drops	-	(212)
Carriers	(8.824)	-
	<u>(171.239)</u>	<u>(125.639)</u>

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Leopoldo de Bruggen e Silva**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Sequoia Logística e Transportes S.A.** - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual indica que a Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 2.421.568 mil, patrimônio líquido negativo (Passivo a descoberto) de R\$ 183.235 mil e capital circulante líquido negativo de R\$ 126.779 mil na controladora e de R\$ 242.982 mil no consolidado, em 31 de dezembro de 2025. Nesse contexto, houve a homologação do pedido de recuperação extrajudicial e a formalização de transação tributária junto à PGFN, medidas que suportam o entendimento da Administração de que os pagamentos das obrigações de natureza tributária não serão suficientes para garantir a continuidade operacional da Companhia. **Ágio por expectativa de rentabilidade futura:** Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui investimento na Transportadora Americana Ltda., registradas conforme método de aquisição estabelecido no CPC 15/IFRS 3, tendo sido registrado ágio por expectativa de rentabilidade futura que em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 274.442 mil. Esse ágio juntamente com os outros ativos que compõe a Unidade Geradora de Caixa (UGC) foram submetidos a testes de recuperabilidade (impairment), conforme requerido pelas normas contábeis. A determinação do valor recuperável desses ativos envolve elevado grau de julgamento por parte da Administração, especialmente na definição das premissas utilizadas nos modelos de fluxo de caixa descontado, incluindo projeções de receitas, margens operacionais, taxas de crescimento e taxa de desconto. Tais estimativas dependem da capacidade da UGC de gerar os fluxos de caixa projetados no futuro, estando a Companhia num processo de recuperação extrajudicial e de reestruturação de suas operações. Em função do elevado nível de subjetividade, da sensibilidade dos resultados a pequenas variações nas premissas e da magnitude dos saldos envolvidos, consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os relacionados abaixo: • Reunião com a Administração para entendimento e validação de conceitos com base no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; • Reunião com representantes da área de projetos objetivando entender orçamento e as premissas significativas utilizadas; • Inclusão de especialistas de finanças corporativas para auxiliar na análise da razoabilidade da taxa de desconto utilizada para desconto no fluxo de caixa; • Recálculo matemático do modelo e revisão das premissas relevantes; • Avaliação da coerência das principais premissas utilizadas pela Administração, incluindo projeções de receitas, margens e taxa de crescimento, por meio de comparação com dados históricos e desempenho recente da Companhia;

Transações de parcelamento PGFN: A Companhia possui saldo receber decorrente de transferência de prejuízos fiscais e bases negativas de imposto de renda para pagamento junto a PGFN entre partes relacionadas, sem prazo, garantia ou incidência de juros ou correção monetária, conforme a seguir:

	Controladora - Ativo	
	2025	2024
Flash	26.340	-
Carriers	5.343	-
ILGJ	3.809	-
	<u>35.492</u>	<u>-</u>
	2025	2024
	4.494	5.955

Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Remuneração direta

24. COBERTURA DE SEGURO

Descrição da cobertura

	Cobertura em R\$ (000)	
Incêndio, rai, explosão ou implotão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo ou queda, desmoronamento, movimentação interna e alagamento ou inundação	183.439	151.640
Impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves, engenhos aéreos ou espaciais	151.640	151.640
Responsabilidade civil	5.000	5.000
Roubo ou de bens, mercadorias ou valores	5.000	5.000
Perda ou pagamento de aluguel	4.000	4.000
Derrame ou vazamento de chuveiros auto (sprinklers) e hidrantes	3.000	3.000
Remoção de entulho	2.155	2.155
Danos morais, danos materiais ou corporais (acidente de veículos)	2.250	2.250
Equipamento, instalações, móveis e eletrônicos	1.000	1.000
Danos elétricos	200	200
Quebra de vidros e anúncios luminosos	100	100
Tumulto, greve ou lock-out	50	50
Recomposição de registros ou documentos	50	50

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

25. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

As seguintes transações não afetaram a caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Conversão de debêntures e empréstimos em instrumentos patrimoniais	515.629	-	515.629	-
Aumento de capital com conversão de dívida	69.567	-	69.567	-
Aumento de capital conversão de debêntures	343.325	-	343.325	-
Distrato de contratos de arrendamento	22.995	24.096	29.371	24.096
Aumento de capital - debêntures conversíveis	15.583	-	15.583	-
Reclassificação de contingências para PGFN	4.800	-	148.780	-
Reclassificação de parcelamentos para PGFN	44.871	-	51.321	-
Reclassificação de contingência - ICMS para obrigações tributárias	19.370	-	33.939	-
Baixa de ativos de indenização	-	-	6.249	-
Ajuste de avaliação patrimonial	7.737	-	13.456	-
Plano de pagamento com base em ações	(337)	1.314	(337)	1.314
Contratos de arrendamento	-	1.759	-	4.298

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Reestruturação de dívidas e captações: Durante 2026, foi concluída a 13ª emissão de debêntures com valor mínimo de R\$ 250.000 e máximo de R\$ 640.000. A emissão foi feita de forma parcial no montante de R\$ 421.937 em debêntures obrigatoriamente conversíveis, sob a forma nominal e escritural, com prazo de vencimento em 26 de fevereiro de 2026. Esse montante foi aportado através de recursos em espécie no montante de R\$ 45.483, de créditos com terceiros e partes relacionadas no montante de R\$ 214.781, e o saldo remanescente foi proveniente da conversão de debêntures da 4ª e 6ª emissões, o que reduziu, significativamente, o endividamento da Companhia. Em 27 de fevereiro de 2026, as debêntures da 13ª emissão séries 1ª e 2ª foram totalmente integralizadas

no Capital da Companhia. **b) Aumento de capital:** Em 30 de janeiro de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 393.320, com a emissão de 5.678.111.214 de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 13ª emissão da Companhia, das quais 5.668.877.238 de ações terão o preço de conversão de R\$ 0,06 (seis centavos), e 9.233.976 de ações terão o preço de conversão de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos). Nos termos do fato relevante divulgado em 6 de fevereiro de 2026, como resultado da 13ª Emissão de debêntures, o controle da Companhia passou a ser exercido por fundos de investimento sob a gestão comum da JiveMauá, tendo sido entregues a eles o total de 5.669.480.578 ações ordinárias como resultado da conversão das debêntures da 13ª emissão, de modo que tais fundos de investimento, considerados conjuntamente, passaram a deter ações representativas de 99,63%. Em 23 de fevereiro de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 8.658, com preço de conversão de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com a emissão de 39.354 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 4ª emissão da Companhia, das quais 39.354 ações terão o preço de conversão de R\$ 2,144.742. Dessa forma, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 2.102.593, para R\$ 2.111.251, dividido em 5.690.832.538 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Em 5 de março e 23 de março de 2026, a Companhia divulgou comunicações ao mercado referente ao aumento de capital no montante total de R\$ 33.070 com a consequente emissão de 551.165.590 de novas ações ordinárias, sendo 2.000.000 em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Programa do Segundo Plano, e 549.165.590 resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 13ª emissão da Companhia, de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia passou a ser exercido por fundos de investimento sob a gestão comum da JiveMauá, tendo sido entregues a eles o total de 5.699.480.578 ações ordinárias como resultado da conversão das debêntures da 13ª emissão, de modo que tais fundos de investimento, considerados conjuntamente, passaram a deter ações representativas de 99,63%. Em 04 de maio de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente a assembleia de debenturistas realizada em 28 de abril de 2026, que aprovou a repactuação da 7ª emissão 1ª série de debêntures da Companhia, nos seguintes termos: a) Definição do saldo devedor em R\$ 24.229 em março de 2026; b) Carência dos pagamentos de juros e da amortização de valor principal até fevereiro de 2031, com pagamentos de juros trimestrais até o vencimento; e c) Vencimento do valor principal repactuado para fevereiro de 2031. **d) Negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN:** Em 20 de abril de 2026, a Companhia celebrou junto a PGFN para pagamento, de forma parcelada, do passivo tributário da Companhia. O acordo resultou em uma redução significativa do passivo tributário da Companhia, passando referido passivo de aproximadamente R\$ 631.700 para R\$ 112.700 (valor base em abril de 2026), conforme divulgado na nota 2.5 (a). **e) Venda de ativos fixos e distrato de contrato de arrendamento:** Em 22 de abril de 2026, a Companhia concluiu com a alienação de determinados ativos operacionais ao Mercado Livre, pelo valor total de aproximadamente R\$ 37.500 (USD 7.500.000). O valor residual contábil dos ativos objeto da transação em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 40.340,00. Com base nas informações disponíveis naquela data e até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a Administração avaliou que não havia indicativo de perda por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor de venda acordado/estimado era superior/compatível com o valor contábil residual dos ativos. Em 31 de dezembro de 2025, os referidos ativos permaneciam em utilização operacional pela Companhia e, portanto, continuavam classificados no ativo imobilizado. Naquela data, os ativos não atendiam aos critérios de classificação como ativos não circulantes mantidos para venda, nos termos do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, uma vez que não estavam disponíveis para venda imediata em suas condições atuais. Dessa forma, a transação não gerou efeitos contábeis nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo efeitos no ativo imobilizado, no ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando aplicável, ou no resultado do exercício. Os efeitos decorrentes da baixa dos ativos e eventual apuração de ganho ou perda na alienação serão reconhecidos no exercício de 2026, quando da efetiva conclusão da operação.

Contadora: **Patrícia Cunha - CRC SP-267985/O-0**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

• Execução de análises de sensibilidade sobre as principais premissas, com o objetivo de avaliar o impacto de variações razoavelmente possíveis nos valores recuperáveis estimados; • Revisão das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas no teste de valor recuperável da unidade geradora de caixa e as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Mensuração dos impactos decorrentes do Plano de Recuperação Extrajudicial e transação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN:** Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2.5 (item ii) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 2025 houve homologação do plano de recuperação extrajudicial incluído a Companhia de algumas controladas, com cinco opções de formas de pagamento para os credores. Também, a Companhia e suas controladas firmaram transação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para liquidação de débitos tributários federais, envolvendo condições específicas de parcelamento e reduções de encargos. A contabilização dessa transação envolveu elevado grau de julgamento por parte da Administração, especialmente no que se refere ao plano de Recuperação Extrajudicial; • Leitura de despacho, termo de transação individual e processos; (ii) a apuração dos efeitos decorrentes de reduções de multas e juros; (iii) a classificação contábil adequada dos passivos; e (iv) a avaliação dos impactos no resultado do exercício. Diante da magnitude dos valores envolvidos, do despendido na análise desses temas durante a auditoria e do nível de julgamento necessário, consideramos esses assuntos significativos para nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o abaixo: • Reuniões com o setor jurídico do Grupo e assessores externos contratados pela Companhia; • Leitura de despacho, termo de transação individual e processos; (ii) a apuração dos efeitos decorrentes de reduções de multas e juros; (iii) a classificação contábil adequada dos passivos; e (iv) a avaliação dos impactos no resultado do exercício. **Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu, em 11 de junho de 2025, relatório com abstenção de opinião. Essa abstenção foi fundamentada por prejuízos acumulados, excesso de passivos sobre ativos circulantes, incertezas quanto à execução do plano de recuperação extrajudicial, recuperabilidade de ativos não circulantes e à realização de ativos fiscais diferidos, além de negociações em andamento de obrigações tributárias e previdenciárias. **Demonstrações do Valor Adicionado:** As Demonstrações individual e consolidada do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC/NBCTG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de causar por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a aderência das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, considerando, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/O-1

Ricardo Vieira Rocha - Contador

CRC 1 BA 026357/O-2 - S - SP



Documento assinado e
conferido eletronicamente
em 03/06/2026
às 24:09:20:01.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
de 24/09/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
<https://www.jornalodiassp.com.br/leoes-publicidade-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1646-91C8-FC37-F9F2> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1646-91C8-FC37-F9F2



Hash do Documento

D2D59B786FE745C3E593094B9683E851FD41328D341E3DE17B8493745FA003F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 03/06/2026 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 120

IP: 172.16.4.14

AC: AC Certisign RFB G5

